



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
19/04/2018
Janusa Diniz
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 047/2018

Designa Representante da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, no Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMEA, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 19, Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os **Vereadores Valdir Silva Moreira** - Titular e Vereador Hérlon Cabral de Medeiros - Suplente, para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMEA, nos termos da nova redação do art. 10 da Lei Complementar nº 23/2008, retificado pelo art. 02 da Lei Complementar Nº 62/17, em atenção à solicitação constante do Ofício 001/2018/COMMEA/SEMAPA, datado de 12 de abril de 2018, da lavra da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, e até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB),
"Casa Luiz de Oliveira Lima", em 19 de abril de 2018.


Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA